



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

PAUTA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Data: 11 de março de 2021

Horário: 15h

1. Aprovação das atas:

- a) Aprovação da ata da 58ª sessão extraordinária do Consuni;
- b) Aprovação da ata da 59ª sessão extraordinária do Consuni;
- c) Aprovação da ata da 71ª sessão ordinária do Consuni.

2. Expedientes:

I. Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni nº 16, 29 de dezembro de 2020, que aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.413040/2020-56. Relatora: Cláudia Ramos Carioca;

II. Proposta de alteração da Resolução *ad referendum* Consuni nº 16, 29 de dezembro de 2020, que aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.413040/2020-56. Relatora: Cláudia Ramos Carioca;

III. Proposta de criação e de Regimento Interno da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária vinculada ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.406353/2020-58. Relatora: Mírian Sumica Carneiro Reis;

IV. Proposta de Resolução que trata das normas para a Política Institucional de Informação Técnico-Científica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no que se refere ao seu Repositório Institucional. Processo nº 23282.507312/2019-44. Relator: Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes.

3. Comunicações dos Conselheiros.

4. Comunicações da Presidência.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 05/03/2021, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247671** e o código CRC **FF285C38**.